PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02760/80

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 08/12/1980
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Dá nova redação a Logradouro Público.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Dr. ÁLVARO NAVARRO, a atual Vila Chagas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 08 de dezembro de 1980.

Érico de Souza Hackradt - Presidente

Antônio Edilson Godeiro - 1º Secretário

José Barbosa da Silva - 2º Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 18 de dezembro de 1980.

José Agripino Maia - Prefeito